

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE CUBATÃO

Matrícula

1.113

Fls.

1vº

Cubatão, 27 de junho de 1978.

direita (de quem entra) do prédio; de um lado com os apartamentos de

AV.3-1113 - Cubatão, 04/10/78.- Por escrituras de 18/08/78, das notas - do 6º Cartório da Comarca de Santos, livro nº 690, fls. 30 e 34, devidamente registradas sob nº 1, nas matrículas nºs 1.387 e 1.388; e 1.389 e 1.390, respectivamente, JOÃO FREIRE DIOGO e s/m. alienaram, por doação, respectivamente a Rita Diogo de Almeida Garret e outros, e a Nilda Lourenço Diogo, os apartamentos nºs 1 e 12, e nºs 2 e 11, objeto da matrícula retro nº 1.113, sendo avaliado cada apartamento pela quantia - de Cr.\$65.000,00, sendo que os doadores gravaram os imóveis doados com a cláusula de inalienabilidade, pelo prazo de 25 anos, a contar da data da escritura.- O Oficial maior, Ignácio da Silva (Paulo Antonio - Ignácio da Silva).- D. "nihil".-

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CUBATÃO - SP.

CERTIDÃO:- CERTIFICO e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº 1.113, sobre a qual não há qualquer alteração relativa a ações reais ou pessoais reipersecutórias, alienação ou ônus reais além do que nela se contém.-

CUBATÃO, 20 DE maio DE 2002.-

Bel. Francisco Augusto dos Santos
OFICIAL DESIGNADO

Bel. José Miguel Pereira dos Santos
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA
DE CUBATÃO - ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR COBRADO P/..... **CERTIDÃO**

AO SERVENTUÁRIO..... **R\$-7,11**

AO ESTADO..... **R\$-2,28**

AO IPESP..... **R\$-1,42**

TOTAL..... **R\$10,81**

RECIBO.....
hms.- RESPONSÁVEL

SELOS E TAXAS DEVIDOS AO ESTADO E IPESP
RECOLHIDOS POR VERBA